DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES

8.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
8.4.1Por razão de interesse público;
8.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
8.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
9.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vera Mendes - PI, 19 de julho de 2024

CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328 — Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328 Dados: 2024.08.01 13:38:42 -03'00'
Carlos José da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA — Assinado de forma digital por LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA:52504817000109 Dados: 2024.07.26 15:16:33 -03'00'
LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ sob o nº 52.504.817/0001-09

Id:12527090CDBCECDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES – PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATADA:** ENOQUE INFORMATICA LTDA. INSCRITA NO CNPJ Nº 16.677.622/0001-99. **CONTRATO Nº:** 13.1907/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) **DATA DE ASSINATURA:** 19/07/2024. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS JOSÉ DA SILVA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES E SR. LEANDRO BORGES AMORIM, PELA EMPRESA ENOQUE INFORMATICA LTDA.

Id:0B621536FA0AECE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES – PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATADA:** VITOR ALFREDO THOMAS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 53.278.020/0001-95. **CONTRATO Nº:** 22.1907/2024 **VALOR DO CONTRATO:** R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 19/07/2024. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS JOSÉ DA SILVA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES E VITOR ALFREDO THOMAS LTDA, PELA EMPRESA VITOR ALFREDO THOMAS LTDA.

Id:0CC55AAF5794ECE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES – PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATADA:** PREMIUM TECNOLOGIA LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 53059.181/0001-98. **CONTRATO Nº:** 20.1907/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 8.529,30 (OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 19/07/2024. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS JOSÉ DA SILVA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES E JONATAN DEPARIS, PELA EMPRESA PREMIUM TECNOLOGIA LTDA.

Id:0CC55AAF5794ECE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES – PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATADA:** YUMI SOLUÇÕES TECNLOGICAS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 53.307.127/0001-14. **CONTRATO Nº:** 23.1907/2024 **VALOR DO CONTRATO:** R$ 2.747,30 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 19/07/2024. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS JOSÉ DA SILVA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES E BRENO MARQUES ASSUNÇÃO, PELA EMPRESA YUMI SOLUÇÕES TECNLOGICAS LTDA.

Id:0F8BE5A012A8ECDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES – PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATADA:** GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI. INSCRITA NO CNPJ Nº 32.084.616/0001-84. **CONTRATO Nº:** 15.1907/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 3.146,00 (TRÊS MIL E CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 19/07/2024. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS JOSÉ DA SILVA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES E VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA, PELA EMPRESA GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI.

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais